MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 278
CORONEL VIVIDA - PR

Ofício Int. nº23/2015

Coronel Vivida, 30 de julho de 2015.

De: LILIANE GUARREZI FONTANIVE
Diretora do Dpto. De Saúde

Para: ADEMIR ANTONIO AZILIEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Através do presente, solicitamos de Vossa Senhoria, a prorrogação do contrato de Nº 44/2014, Pregão Presencial nº 14/2014, com a empresa Gilberto Santos dos Santos & Cia Ltda. Solicitamos a prorrogação por mais 12 (doze) meses, com início em 22 de outubro de 2015, com reajuste com base no INPC.

Sem mais a declarar,

Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Dpto. De Saúde

Francilene F. M. da Silva
Francilene Fátima Marcondes da Silva
Coordenadora Geral UPA24H

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 219
CORONEL VIVIDA

Iana

De: Francilene Fatima Marcondes da Silva <maninha.marcondes@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 26 de agosto de 2015 08:04
Para: Iana
Assunto: RE: email
Anexos: ADITIVO DE CONTRATO GILBERTO SANTOS DOS SANTOS 22-10-15 A 21-10-16 CONT. 44-2014 PREGÃO 14-2014.xlsx

Olá Iana.

Está os dois aditivos juntos.

Att,

Francilene

From: iana@coronelvivida.pr.gov.br
To: maninha.marcondes@hotmail.com
Subject: email
Date: Tue, 25 Aug 2015 17:06:37 -0300

Franciele!

Você ficou de me encaminhar algo por email...

Não recebi nenhum

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br

CORONEL VIVIDA
Cada vez melhor!

Dados para aditivo A partir de 22/10/2015 a 21/10/2016				CONTRATO Nº 44/2014 Pregão Presencial nº 14/2014 EMPRESA: GILBERTO SANTOS DOS SANTOS & CIA LTDA
LOTE	ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO
1	1	52	PLT	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR UM (1) PROFISSIONAL MEDICO NAS QUARTAS-FEIRAS, DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, COM EXCECAO A FERIADOS
1	2	2	PLT	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR UM (1) PROFISSIONAL MEDICO NAS QUARTAS-FEIRAS, DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, REFERENTE A FERIADOS: 07/09/16; 12/10/16
1	3	15	PLT	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR UM (1) PROFISSIONAL MEDICO TODAS AS 1ª SEXTA-FEIRA DE CADA MES E AS 5ª SEXTAS-FEIRAS QUANDO O MES TIVER 5 (CINCO) SEMANAS, CORRESPONDENTE AO PRIMEIRO FIM DE SEMANA DE CADA MÊS E AO QUINTO FIM DE SEMANA DE CADA MES, DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS , COM EXCECAO A FERIADOS, NAS SEGUINTES DATAS: 30/10/15; 6/11/15; 4/12/15; 29/1/16; 5/2/16; 4/3/16; 1/4/16; 29/4/16; 6/5/16; 3/6/16; 1/7/16; 29/7/16; 5/8/16; 2/9/16; 30/9/16
1	4	1	PLT	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR UM (1) PROFISSIONAL MEDICO TODAS AS 1ª SEXTA-FEIRA DE CADA MES E AS 5ª SEXTAS-FEIRAS QUANDO O MES TIVER 5 (CINCO) SEMANAS, CORRESPONDENTE AO PRIMEIRO FIM DE SEMANA DE CADA MÊS E AO QUINTO FIM DE SEMANA DE CADA MÊS, DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS , REFERENTE A FERIADOS, : NAS SEGUINTES DATAS: 01/01/16
1	5	64	PLT	SERVICO DE 01 PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO EM FINS DE SEMANA, REFERENTES AOS 1º E AO 5º FIM DE SEMANA DE CADA MES QUANDO O MES TIVER CINCO SEMANAS, DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 07:00 AS 19:00 E 19:00 ÁS 07:00 HRS, REFERENTE AS SEGUINTES DATAS: 31/10/15; 01/11/15; 7/11/15; 8/11/15; 5/12/15; 6/12/15; 2/01/16; 03/01/16; 30/01/16; 31/01/16; 06/02/16; 07/02/16; 5/03/16; 06/03/16; 02/04/16; 03/04/16; 30/04/16; 01/05/16; 07/05/16; 08/05/16; 04/06/16; 05/06/16; 02/07/16; 03/07/16; 30/07/16; 31/07/16; 06/08/16; 7/08/16; 03/09/16; 04/09/16; 01/10/16; 02/10/16.

Dados para aditivo A partir de 28/080/2015 a 27/08/2016				CONTRATO Nº 42/2014 Pregão Presencial nº 14/2014 EMPRESA:SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA
LOTE	ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO
5	1	102	PLT	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAIS MEDICOS NAS TERCAS-FEIRAS DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, COM EXCECAO A FERIADOS
5	2	2	PLT	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAL MEDICO NAS TERCAS-FEIRAS, DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, REFERENTE A FERIADOS, DA SEGUINTE FORMA: 9/02/16
5	3	52	PLT	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR UM (1) PROFISSIONAL MEDICO NAS QUARTAS-FEIRAS, DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, COM EXCECAO A FERIADOS
5	4	0	PLT	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR UM (1) PROFISSIONAL MEDICO NAS QUARTAS-FEIRAS, DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, REFERENTE A FERIADOS:
5	5	96	PLT	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAL MEDICO NAS QUINTAS-FEIRAS DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, COM EXCECAO A FERIADOS
5	6	4	PLT	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAL MEDICO NAS QUINTAS-FEIRAS DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, REFERENTE A FERIADOS: 21/04/16; 26/05/16
5	7	444	PLT	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR UM (1) E/ OU DOIS (2) PROFISSIONAIS MEDICOS EM FINS DE SEMANA E FERIADOS QUE POR VENTURA COINCIDAM COM OS FINS DE SEMANA, DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS E/ OU DAS 7:00 AS 19:00 HORAS
5	9	98	PLT	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAL MEDICO TODAS AS SEXTAS-FEIRAS DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, COM EXCECAO A FERIADOS
5	10	6	PLT	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAL MEDICO TODAS AS SEXTAS-FEIRAS DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, REFERENTE A FERIADOS 25/12/15; 01/01/16; 25/03/16
5	11	94	PLT	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAL MEDICO TODAS AS SEGUNDAS-FEIRAS DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS COM EXCECAO A FERIADOS
5	12	6	PLT	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAL MEDICO TODAS AS SEGUNDA-FEIRA DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, REFERENTE A FERIADOS: 07/09/15; 12/10/15; 02/11/15

PREFEITURA MUNICIPAL · CORONEL VIVIDA - PR · Fls. 280

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 281 CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO Nº 01 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 44/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 14/2014, que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa Gilberto Santos dos Santos & Cia Ltda, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA**, Estado do Paraná, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF sob o nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, abaixo assinado.

CONTRATADA: **GILBERTO SANTOS DOS SANTOS & CIA LTDA**, estabelecida Rua Sergipe, 313, apto 602 – Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão (85.601-040), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 01.802.067/0001-02, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Gilberto dos Santos dos Santos,** inscrito no CPF sob o nº 333.096.630-00 e RG nº 90.089.886-8, abaixo assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação através do oficio nº 23/2015, expedido pela Diretora do Departamento de Saúde junto à Coordenadora Geral da UPA 24horas e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, *de 22 de outubro de 2015 a 21 de outubro de 2016.*

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no previsto na cláusula oitava do contrato *"Caso haja prorrogação, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses".* Assim sendo, os valores serão reajustados com base no INPC acumulado do mês de agosto de 2015, ou seja, 9,8820% conforme abaixo:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	1	52,0	Plt	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR UM (1) PROFISSIONAL MEDICO NAS QUARTAS-FEIRAS, DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, COM EXCECAO A FERIADOS	1.098,00	57.096,00
1	2	2,0	Plt	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR UM (1) PROFISSIONAL MEDICO NAS QUARTAS-FEIRAS, DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, REFERENTE A FERIADOS: 07/09/2016 e 12/10/2016	1.318,00	2.636,00
1	3	15,0	Plt	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR UM (1) PROFISSIONAL MEDICO TODAS AS 1ª SEXTA-FEIRA DE CADA MES E AS 5ª SEXTAS-FEIRAS QUANDO O MES TIVER 5 (CINCO) SEMANAS, CORRESPONDENTE AO PRIMEIRO FIM DE SEMANA DE CADA MÊS E AO QUINTO FIM DE SEMANA DE CADA MES, DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS , COM EXCECAO A FERIADOS, NAS SEGUINTES DATAS: 30/10/2015, 06/11/2015, 04/12/2015, 29/01/2016, 05/02/2016, 04/03/2016, 01/04/2016, 29/04/2016, 06/05/2016, 03/06/2016, 01/07/2016, 29/07/2016, 05/08/2016, 02/09/2016, 30/09/2016	1.098,00	16.470,00
1	4	1,0	Plt	SERVICO DE PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR UM (1) PROFISSIONAL MEDICO TODAS AS 1ª SEXTA-FEIRA DE CADA MES E AS 5ª SEXTAS-FEIRAS QUANDO O MES TIVER 5 (CINCO) SEMANAS, CORRESPONDENTE AO PRIMEIRO FIM DE SEMANA	1.318,00	1.318,00

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 282 CORONEL VIVIDA - PR

				DE CADA MÊS E AO QUINTO FIM DE SEMANA DE CADA MÊS, DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS , REFERENTE A FERIADOS, NAS SEGUINTES DATAS: 01/01/2016		
1	5	64,0	Plt	SERVICO DE 01 PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO EM FINS DE SEMANA, REFERENTES AOS 1º E AO 5º FIM DE SEMANA DE CADA MES QUANDO O MES TIVER CINCO SEMANAS, DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 07:00 AS 19:00 E 19:00 ÁS 07:00 HRS, REFERENTE AS SEGUINTES DATAS: 31/10/2015, 01/11/2015,07/11/2015, 08/11/2015, 05/12/2015, 06/12/2015, 02/01/2016, 03/01/2016, 30/01/2016, 31/01/2016, 06/02/2016, 07/02/2016, 05/03/2016, 06/03/2016, 02/04/2016, 03/04/2016, 30/04/2016, 01/05/2016, 07/05/2016, 08/05/2016, 04/06/2016, 05/06/2016, 02/07/2016, 03/07/2016, 30/07/2016, 31/07/2016, 06/08/2016, 07/08/2016, 03/09/2016, 04/09/2016, 01/10/2016, 02/10/2016	1.318,00	84.352,00
VALOR TOTAL						**161.872,00**

Parágrafo primeiro: O valor total deste aditivo é de R$ 161.872,00 (cento e sessenta e um mil e oitocentos e setenta e dois reais).
Parágrafo segundo: O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 380.872,00 (trezentos e oitenta mil e oitocentos e setenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original nº 44/2014, de 28 de fevereiro de 2014.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2015.

Frank Ariel Schiavini	Liliane Guarrezi Fontanive	Gilberto dos Santos dos Santos
Prefeito Municipal	Fundo Municipal de Saúde	Gilberto dos Santos dos Santos & Cia Ltda
CONTRATANTE	CONTRATANTE	CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL
283
Fls.
CORONEL VIVIDA - PR

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6473 | Pato Branco, 23 de setembro de 2015

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

Ata de Registro de Preços nº 112/2015 – Pregão Presencial nº 83/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: DAJA – DESPORTISTAS AMIGOS DE JARDIM ALEGRE, CNPJ nº 05.547.050/0001-07. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços de arbitragem, pelo prazo de 12 meses. Valor total estimado R$ 227.000,00. Coronel Vivida, 22 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 44/2014 - Pregão Presencial nº 14/2014. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: GILBERTO SANTOS DOS SANTOS & CIA LTDA, CNPJ nº 01.802.067/0001-02. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses. Ficam reajustados os valores com base INPC de agosto de 2015. Valor total deste é de R$ 161.872,00. Valor atualizado passa a ser de R$ 380.872,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 142/2013 - Pregão Presencial nº 95/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: RAIO X CORONEL LTDA, CNPJ nº. 13.066.898/0001-42. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 11.10.2015 a 10.10.2016. Ficam reajustados os valores com base no INPC de agosto de 2015. Valor total deste é de R$ 40.668,96. Valor atualizado passa a ser de R$ 112.480,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015
PROCESSO Nº 70/2015

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, torna público a realização de Licitação no dia 09/10/2015 às 09h00min, nas suas dependências, situada na Avenida Iguaçu, 750, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção de Creche do Programa Proinfância Projeto Tipo 2, conforme Termo de Compromisso PAR nº 62590 do dia 25 de agosto de 2015, celebrado entre o Ministério da Educação/FNDE e o Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR**, incluindo material e mão-de-obra de acordo com a pasta técnica em anexo ao edital. Sendo a presente Licitação do tipo Menor Preço - Global.

O presente Edital e as Planilhas Orçamentárias, Memoriais e Projetos Técnicos, encontra-se a disposição dos interessados para verificação e aquisição pós pagamento de taxa de R$ 50,00 (cinqüenta reais), na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, Centro, Fone (46) 3546-1144, de segunda a sexta-feira das 8:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 22 de Setembro de 2015.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CARTÓRIO VIEIRA

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL
ARIANCINO MATO BRANCO/PR
PERÍODO: 11/SETEMBRO A 24/SETEMBRO
PARA O JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Faço saber que pretendem casar-se e requereram o registro civil de habilitação para casamento, perante este Ofício, os seguintes:

IDAIR CUNICO e ANTI MARIA FERREIRA LEFEVRE
HENRIQUE GONÇALVES FAT e KARYSTELA SANCHES
ANDERSON ANTUNES e DIRCEIA CRISTINA PANCO
EDIVALDO DA SILVA e SUELEN FOLSA
LUCAS LOPES CALENDY e JAMAINA DE OLIVEIRA
ANDERSON ZANINAZZO e ANDRIA COELET KUHEL
TIAGO MIGUEL HARANCZYK e LUCIANE VIOLA
EVERTON DE OLIVEIRA PAIXÃO e GIANNA ELEUTÉRIO DIAS

Se alguém souber de algum impedimento legal, denuncie na forma da lei. Ariranco, 11 de setembro de 2015.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015

O Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão, na forma Presencial, sob o nº 31/2015, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a contratação de empresa de serviço especializado para manutenção mensal presencial em infra-estrutura e gerenciamento de rede, site oficial do município e instalação e manutenção sistema e-SIC, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 05/10/2015, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. Edital disponível no site www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo ainda ser solicitado pelo e-mail licitacaosede@bomsucessodosul.pr.gov.br. Informações pelo fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 22 de Setembro de 2015.
Cleverson Jorge da Silva
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços 04/2015

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, torna público que realizará, às 09h00min, do dia 09/10/2015, na sede da Pref. Municipal, licitação na modalidade de Tomada de Preços 04/2015, do tipo Menor Preço, visando à contratação de empresa para a execução da obra de pavimentação com pedras irregulares, com 8.400 m² de área, sendo 1,4 km (Hum quilômetro e quatrocentos metros) de extensão e 6,00m (seis metros) de largura, para aplicação no trecho: A partir da Ponte que liga a Comunidade de Canela – Divisa do Município de Bom Sucesso do Sul à Renascença, até a Comunidade de Trinta Voltas, zona rural do Município de Bom Sucesso do Sul de acordo com Projeto básico, orçamento, cronograma de execução e memorial descritivo. Edital disponível no site www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo ainda ser solicitado pelo e-mail licitacaosede@bomsucessodosul.pr.gov.br. Informações pelo fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 22 de Setembro de 2015.
Cleverson Jorge da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
ATA DE JULGAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015.

Às 09h30min do dia 18 (dezoito) do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze) na sede Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sob presidência do senhor Cleverson Jorge da Silva, Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 2.127 de 15 de junho de 2015 juntamente com sua equipe de apoio, para proceder à abertura do Pregão Presencial 25/2015. Tendo em vista que não houve interessados para participar do certame, o presente procedimento licitatório foi declarado **DESERTO.**

Cleverson Jorge da Silva – Pregoeiro
Elsangela C. Merlo – Apoio
Neide Ferrari – Apoio
Andreia Zanella – Apoio
Bruna Mantrol – Apoio

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 04/2015, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESAS	CNPJ	VALOR TOTAL R$
1	Lajes Vividense Ind. de Pré-Moldados e Com. de Material de Construção Ltda – ME	03.003.957/0001-83	R$ 236.965,06
2	P. R. Bo da Construção Civil e Serviços EPP	09.049.926/0001-72	R$ 297.450,24

E procedemos a proponente:

Nº	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R$
1	Talarico Construtora de Obras Ltda	04.879.027/0001-98	R$ 350.166,24

Por apresentar preço global superior ao máximo estabelecido pela Administração Municipal.
Comunico outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a concorrente teor tempestivamente prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 22 de setembro de 2015. Ademir Antonio Azilero. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PORTARIA Nº 068 de 22 de setembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "a" do inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 77 combinado com art. 61 e art. 69 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, a partir da data de entrada em exercício no cargo público, Adicional de Insalubridade equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Salário Mínimo Nacional, para a funcionária lotada no Departamento de Saúde deste Município, abaixo relacionada.

Parágrafo Único. O adicional concedido nos termos do *caput* deste artigo perdurará enquanto identificado e classificado o local/cargo no Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, como insalubre.

Nome do Profissional Da Saúde	Cargo Público	Data entrada em Exercício no Cargo Público
Roselaine Wentz Koch	Fisioterapeuta	21/09/2015

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município, para o exercício corrente.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22(vinte e dois) dias do mês de setembro de 2015, 126º da República e 60º do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registrese e Publique-se:
Noemi José Antonioli
Chefe de Gabinete

Uriene Vivo
Chefa da Divisão de Recursos Humanos

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 5840/2015, de 24 de agosto de 2015
Abre Crédito Adicional Suplementar
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2624/2014, de 21 de novembro de 2014, publicada em 22 de novembro de 2014.
DECRETA
Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0018.2.0	Atenção Básica Fixa - FNS		
27			
3.1.90.11 (502)	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	000	60.000,00
3.1.90.13 (504)	Obrigações Patronais	000	18.000,00
0601.10.301.0018.2.0	Saúde Bucal - FNS		
30			
3.1.90.11 (555)	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	303	20.000,00
0601.10.304.0018.2.0	Vigilância Sanitária		
34			
3.1.90.13 (680)	Obrigações Patronais	000	14.000,00
0300	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0301	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0301.26.451.0029.1.0	Obras e Equipamentos de Circulação		
52			
3.3.90.39 (447)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	50.000,00
TOTAL			162.000,0 0

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Credito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:
I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	Governo Municipal		
0201	Gabinete do Prefeito		
0201.04.122.0002.2.0	Assessoramento Superior		
02			
3.1.90.11 (144)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	50.000,00
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0018.1.0	Unidades de Saúde		
32			
3.3.90.30 (424)	Material de Consumo	000	13.000,00
3.3.90.39 (495)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	13.000,00
0601.10.301.0019.1.0	Investimento da Rede de Serviços de Saúde - FNS		
59			
3.3.90.30 (497)	Material de Consumo	000	21.000,00
3.3.90.39 (499)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	33.000,00
0601.10.301.0019.2.0	Atenção Básica – FMS		
27			
3.3.50.41 (510)	Contribuições	000	32.000,00
TOTAL			162.000,0 0

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal, ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro,resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 065/2015-PMM, a empresa proponente vencedora: GOVERNANÇABRASIL S/A TEC.E GESTÃO EM SERVIÇOS, com o valor global de R$280.000,00(duzentos e oitenta mil reais),referente á Contratação de empresa especializada na cessão de licenciamento de uso de sistemas de informática integrados para Gestão Pública Municipal incluindo serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico, acesso ilimitado de usuários e acompanhamento operacional dos sistemas implantados.

Mangueirinha, 22 de setembro de 2015.
ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal, ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro,resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 064/2015-PMM, as empresas proponentes vencedoras: HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, vencedora do lote 2 com o valor total de R$29.780,00(vinte e nove mil,setecentos e oitenta reais), L.F DE SOUZA TRENTO CONFECÇÕES, vencedora do lote 3 com o valor total de R$18.404,20(dezoito mil reais quatrocentos e quatro reais e vinte centavos) e lote 4 com o valor total de R$13.380,60(treze mil,trezentos e oitenta reais e sessenta centavos) e a empresa UNIVERSO BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi vencedora do lote 1 com o valor total de R$23.775,00(vinte e três mil,setecentos e setenta e cinco reais) referente à aquisição de mochilas escolar em nylon e jaquetas, calças e camisetas em diversos tamanhos para o uniforme escolar dos alunos da rede Municipal de ensino, visando atender o objetivo de universalizar a educação pública gratuita com qualidade dentro do Programa de Educação, expansão e qualidade.

Mangueirinha, 22 de setembro de 2015.
ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 23 de Setembro de 2015 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano IV – Edição Nº 0943

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 284 CORONEL VIVIDA PR

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

DECRETO N.º 5840/2015, de 24 de agosto de 2015
Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2624/2014, de 21 de novembro de 2014, publicada em 22 de novembro de 2014.
DECRETA
Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa–FNS		
3.1.90.11 (502)	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	000	60.000,00
3.1.90.13 (504)	Obrigações Patronais	000	18.000,00
0601.10.301.0019.2.030	Saúde Bucal–FNS		
3.1.90.11 (555)	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	303	20.000,00
0601.10.304.0019.2.034	Vigilância Sanitária		
3.1.90.13 (680)	Obrigações Patronais	000	14.000,00
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
1.26.451.0029.1.052	Obras e Equipamentos de Circulação		
3.90.39 (447)	Outros Serviços de Terceiros–PJ	000	50.000,00
TOTAL			162.000,00

Art. 2º)–Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Credito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:
I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	Governo Municipal		
0201	Gabinete do Prefeito		
0201.04.122.0002.2.002	Assessoramento Superior		
3.1.90.11 (144)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	50.000,00
0600	Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.1.032	Unidades de Saúde		
3.3.90.30 (494)	Material de Consumo	000	13.000,00
3.3.90.39 (495)	Outros Serviços de Terceiros–PJ	000	13.000,00
0601.10.301.0019.1.059	Investimento da Rede de Serviços de Saúde–FNS		
3.3.90.30 (497)	Material de Consumo	000	21.000,00
3.3.90.39 (499)	Outros Serviços de Terceiros–PJ	000	33.000,00
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica – FMS		
3.3.50.41 (510)	Contribuições	000	32.000,00
TOTAL			162.000,00

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 08/2015, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESAS	CNPJ	VALOR TOTAL R$
1	Lajes Vividense, Ind. de Pré-Moldados e Com. de Material de Construção Ltda – ME	03.006.997/0001-85	R$ 236.965,08
2	P. R. Barela Construção Civil e Serviços EPP	08.049.928/0001-72	R$ 297.450,24

E desclassificar a proponente:

Nº	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R$
1	Tallento Construtora de Obras Ltda	04.379.027/0001-98	R$ 350.168,28

Por apresentar preço global superior ao máximo estabelecido pela Administração Municipal.
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a proponente caso sinta-se prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 22 de setembro de 2015. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da CML.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2015–TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de equipamentos, instalação e implantação (configuração, testes e ajuste em produção) de sistema de monitoramento eletrônico para captação, geração, visualização, gravação digital e armazenamento de imagens a serem instalados nas dependências das unidades de saúde, incluindo manutenção e suporte técnico e fornecimento de equipamentos eletrônicos, com respectivo software, instalação, transferência de conhecimento e bobinas de papel para o registro e o controle diário da frequência dos servidores municipais em exercício no Departamento de Saúde. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 06 de outubro de 2015. VALOR MÁXIMO: R$ 52.608,53. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00h do dia 05 de outubro de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 22 de setembro de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

PORTARIA N.º 058 de 22 de setembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "a" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto no art. 77 combinado com art. 81 e art. 89 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006–Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, RESOLVE
Art. 1º. Conceder, a partir da data de entrada em exercício no cargo público, Adicional de Insalubridade equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do Salário Mínimo Nacional, para a funcionária lotada no Departamento de Saúde deste Município, abaixo relacionada. Parágrafo Único. O adicional concedido nos termos do caput deste artigo perdurará enquanto identificado e classificado o local/cargo no Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, como insalubre.

Nome do Profissional Da Saúde	Cargo Público	Data entrada em Exercício no Cargo Público
Roselaine Wentz Koch	Fisioterapeuta	21/09/2015

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município, para o exercício corrente.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22(vinte e dois) dias do mês de setembro de 2015, 126º da República e 60º do Município.
FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:	
Noemir José Antonioli	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Ata de Registro de Preços nº 112/2015 – Pregão Presencial nº 83/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: DAJA – DESPORTISTAS AMIGOS DE JARDIM ALEGRE, CNPJ nº 05.547.050/0001-07. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços de arbitragem, pelo prazo de 12 meses. Valor total estimado R$ 227.000,00. Coronel Vivida, 22 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 44/2014 - Pregão Presencial nº 14/2014.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: GILBERTO SANTOS DOS SANTOS & CIA LTDA, CNPJ nº 01.802.067/0001-02. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses. Ficam reajustados os valores com base no INPC de agosto de 2015. Valor total deste é de R$ 161.872,00. Valor atualizado passa a ser de R$ 380.872,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 142/2013–Pregão Presencial nº 95/2013–Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde–Contratada: RAIO X CORONEL LTDA, CNPJ nº. 13.066.898/0001-42. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 11.10.2015 a 10.10.2016. Ficam reajustados os valores com base no INPC de agosto de 2015. Valor total deste é de R$ 40.668,96. Valor atualizado passa a ser de R$ 112.480,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.